

2026/300.20.400/9

EDITAL N.º45/2026

Cessão do direito de exploração do bar da Praia Fluvial da Sertã

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã

Torna público que, ao abrigo da competência delegada constante na alínea ee), do n.º. 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, por meu despacho de 07-04-2026, proceder à abertura de um procedimento administrativo para a **Cessão do direito de exploração do bar da Praia Fluvial da Sertã.**

1- Entidade Alienante: Município de Sertã, Largo do Município, 6100-738 Sertã.

2- Objeto da Hasta Pública: Cessão do direito de exploração do Bar da Praia Fluvial da Sertã, **até 31 de dezembro de 2029.**

3- Peças do procedimento: O “Programa do Procedimento” e o “Caderno de Encargos” serão disponibilizados no Balcão de Atendimento Único da Câmara Municipal de Sertã, durante o expediente, entre as 09,00 horas e as 16,00 horas ou poderão ser obtidos através da internet em www.cm-serta.pt. no Espaço do Múncipe – Editais/Avisos.

4- Prazo para entrega das propostas: até às 16,00 horas do dia 24 de abril de 2026.

5- Data, hora e local do ato público: O ato público de Abertura de Propostas terá lugar no dia 28 de abril de 2026, às 10 horas, na Sala da Assembleia Municipal do edifício dos Paços do Concelho.

6- Preço base: A oferta mínima na proposta a apresentar é no valor de 50,00€ (cinquenta euros), e como limite máximo o valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

7- Critério de adjudicação: Será efetuado segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade multifator, com base nos seguintes fatores/subfatores e ponderações, resultando da aplicação da resulta da aplicação da seguinte fórmula: $CFP = (RMP \times 0,40) + (QPL \times 0,60)$:

- O fator Renda Mensal Proposta avalia exclusivamente o valor económico mensal oferecido pelo concorrente 40%;

- O fator Qualidade do Projeto para o Local avalia exclusivamente a valia material da proposta para o espaço objeto da cessão, tendo em conta a sua adequação ao local, a organização funcional e exequibilidade operacional e a oferta comercial e modelo de serviço propostos 60%.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 08 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda